

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 10 de janeiro de 2013

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento da Petição n.º 4/2012, de autoria de Sandra Mara Dias e Everton Muniz dos Santos, que requer intervenção junto ao Poder Executivo no sentido de efetivar o cumprimento da Lei Federal n.º 11.738/2008, considerando o Parecer n.º 127/2012, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, de relatoria do Vereador Thiago Martins, que opinou pelo arquivamento da mesma, e, ainda, após o encaminhamento de cópia do referido parecer aos peticionários para conhecimento.

VEREADORA LUCIANA ALVES